



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Pariconha

C.G.C. 35 634 435/0001-72
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CENTRO

LEI Nº 41/98

DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

CRIA CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 211 (DUZENTOS E ONZE) cargos de provimento efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo, constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os cargos relacionados no Anexo II, desta Lei, ficam fixados com os quantitativos descritos existentes na Prefeitura, já acrescidos do quantitativo de novas vagas.

Art. 3º - Os servidores que integravam o Quadro de Pessoal, do Município de Água Branca, e que estavam em pleno exercício do cargo, na data do início da Administração deste Município, ficam considerados estáveis no Serviço Público do Poder Executivo Municipal de Pariconha, conforme o disposto no Anexo II, integrante desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

VALDEMAR ALVES FEITOZA
PREFEITO

PUBLICADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1998 (HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO).

Neuma M. Lima Feitosa
Sec. de Administração e Finanças



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Pariconha

C.G.C. 35 634 435/0001-72
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CENTRO

ANEXO I

CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE
Auxiliar de Serviços Administrati- vos Educacionais	60	Nível Primário
Professor p/ Ensino Infantil e En- sino Fundamental	115	Nível Médio
Professor de 5ª a 8ª Série		
Professor (Matemática)	03	Magistério
" (Português)	03	"
" (Geografia)	03	"
" (História)	03	"
" (Ciências)	03	"
" (Inglês)	02	"
" (Religião)	01	"
" (Educ. Artística)	01	"
" (Educ. Física)	01	"
" (Educ. p/ o Trânsito)	01	"
Auxiliar de Vigilância Escolar	10	Nível Primário
Motorista Escolar	03	" "
Marceneiro	02	" "
TOTAL	211	


Valdemar Alves Feitosa
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Pariconha

C.G.C. 35 634 435/0001-72
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CENTRO

ANEXO II

CARGOS	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE
Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	87	Nível Primário
Professor para o Ensino Infantil e Ensino Fundamental	132	Nível Médio
Professor de 5ª a 8ª Série		
Professor (Matemática)	03	Magistério
" (Português)	03	"
" (Geografia)	03	"
" (História)	03	"
" (Ciências)	03	"
" (Inglês)	01	"
" (Religião)	01	"
" (Educ. Artística)	01	"
" (Educ. Física)	01	"
" (Educ. p/ o Trânsito)	01	"
Auxiliar de Vigilância Escolar	12	Nível Primário
Motorista Escolar	03	" "
Marceneiro	02	" "